



Recebido em 02 / 01 / 2025

Hora 10:50

[Signature]
Câmara Municipal

PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

**LEI N.º 5.677/2024
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º A Rua 7 do Loteamento Santa Isabel passa a denominar-se Rua Octavio Affonso de Mello – Tavico.

Art. 2.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a determinar a confecção e a afixação de placas indicativas da denominação do logradouro público a que alude o artigo anterior, conforme a legislação pertinente.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 23 de dezembro de 2024.

[Signature]
Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200